

ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC

LEI N° 2.133 DE 09 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS BOIS CARREIROS E TROPEIROS

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1° - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS BOIS CARREIROS** E **TROPEIROS**, CNPJ n°48.554.592/0001-10, com sede no Bairro Rio Fortuna – Timbé do Sul - SC, fundada em 26 de março de 2022, nos termos do Estatuto em anexo.

Art. 2º - À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 09 de maio de 2023

ROBERTO BIAVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

CELSO DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
n.º	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima: 50